



LIVRO DE LEIS

25
Câmara

= LEI Nº 1.939, DE 28 DE JUNHO DE 1991 =
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que çje são conferidas por Lei, F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados na Lei nº 1.897, de 06 de novembro de 1990, os cargos abaixo discriminados:

I) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Setor das EMEIS

- 20 cargos de Professor Substituto

b) Setor da Merenda Escolar

- 24 cargos de Merendeira

II) SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

a) Setor de Obras

- 10 cargos de Pedreiro

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, na época oportuna.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1991.

Arthur Ballerini
ARTHUR BALLERINI

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de junho de 1991.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretor Administrativo